

LEI Nº 515

de 27 de maio de 1958.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOBRAR UM
IMÓVEL**

**ENGº AGRº LORENO A. GRACIA , Vice-Prefeito em exercício
de Bento Gonçalves.**

**FAÇO saber que o Poder Legislativo decretou e eu san-
ciono a Lei seguinte:**

**Artº 1º - Fica o Poder Executivo autori-
zado a adquirir, com tôdas as cautelas legais, uma á-
rea de terras de forma irregular, com 299 metros quadra-
dos, sem benfeitorias, de propriedade de José Basera su-
sitã a Rua Assis Brasil, nesta cidade, confiando: Ao -
Norte, na extensão de 13 metros com terras de proprieda-
de de Jorge Francisco Turcato, Sul, na extensão de 13
metros com a rua Assis Brasil; Leste, na extensão de 23
metros com terras de propriedade do Sr. Jorge Francis-
co Turcato e; Oeste, até também, na extensão de 23 m.
com terras de propriedade de Luiz Franceschini.**

**Artº 2º - O custo total do imóvel é de e-
cento e oitenta mil cruzeiros) cujos pagamentos serão
efetuados da seguinte forma; a) no ato da assinatura -
da escritura de compra e venda , Cr\$ 60.000,00 (sessen-
ta mil cruzeiros) decorridos 180 dias da data da es-
crita , Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e decor-
ridos 360 dias da data da assinatura da escritura os -
restantes Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) repre-
sentando o saldo da respectiva dívida.**

**Artº 3º - A despesa decorrente da aquisi-
ção deste terreno cujo pagamento, em parte deverá ser
feito no corrente exercício, correrá pela verba - Códig-
o Geral 8.81.4 - Despesas Diversas - letra "c" desapre-
ciações e indenizações.**

**Artº 4º - A lei Orçamentária para 1959, e
consignará obrigatoriamente, em dotação específica, a
importância necessária para completa liquidação da des-
pesa**

**Artº 5º - Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 27 DE MAIO DE 1958

**LORENO A. GRACIA ENGº AGRº
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO**